



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 129/2021

**“DISPÕE SOBRE RETOMADA DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI, e

Considerando a redução dos casos de Covid-19 no município de Pains;

Considerando a necessidade de contratação temporária dos cargos presentes no Processo Seletivo nº. 08/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam retomadas as atividades do Processo Seletivo nº. 08/2021 para contratação temporária de servidores para o cargo de Agente da Administração.

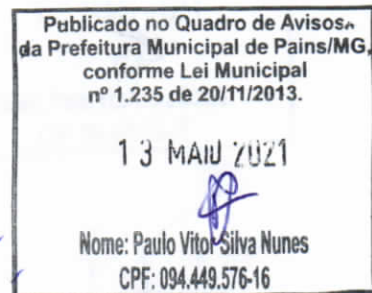
Art. 2º - Fica atualizado o anexo III do Processo Seletivo nº. 08/2021, referente ao cronograma.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando o disposto na portaria nº. 101/2021.

Prefeitura Municipal de Pains, 11 de maio de 2021.



Marco Aurélio Rabelo Gomes
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 129/2021

**“DISPÕE SOBRE RETOMADA DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI, e

Considerando a redução dos casos de Covid-19 no município de Pains;

Considerando a necessidade de contratação temporária dos cargos presentes no Processo Seletivo nº. 08/2021;

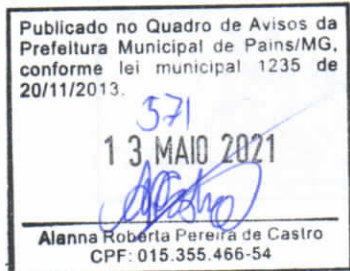
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam retomadas as atividades do Processo Seletivo nº. 08/2021 para contratação temporária de servidores para o cargo de Agente da Administração.

Art. 2º - Fica atualizado o anexo III do Processo Seletivo nº. 08/2021, referente ao cronograma.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando o disposto na portaria nº. 101/2021.

Prefeitura Municipal de Pains, 11 de maio de 2021.



Marco Aurélio Rabelo Gomes
Prefeito Municipal

